



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADA – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 024/2026

**APROVA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRANSPOSIÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADUAIS REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR nº 171/2023**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12, Lei Municipal no. 2.413/21 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada aos 28 (vinte e oito) de julho de 2026, às 14 horas, no Auditório Leonardo Diniz Dias, após deliberação, RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar através de deliberação do plenário do CMS/JM, a alteração do Plano de Transposição e Transferência de recursos estaduais referente a Lei Complementar nº 171/2023 conforme tabela abaixo:

Objeto proposto em 21/12/2023	Nova proposta de objeto	Valor estimado
Aquisição de equipamento e material permanente para o CAPS II e Centro de Convivência	Remuneração do pessoal ativo da área de saúde, incluindo os encargos sociais	R\$ 900.000,00, mais rendimento
Reforma CAPS II		
Reforma UBS		

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data;

João Monlevade, 28 de julho de 2026.

GUILHERME BUENO DE FREITAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 024/2026, de 28 de julho de 2026, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO - Prefeito Municipal de João Monlevade/MG